



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2019

DENOMINA POR GERMANO KRAUZER O BECO LOCALIZADO ENTRE AS CASAS DE RAFAEL DAMM E ROGERIO VORPAGEL SEGUINDO ATE A CASA DE ADILSON KUMM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado por “Germano Krauzer” o Beco iniciado na Avenida Thais Perozini Ferreira, localizado entre a casa de Rafael Damm e a casa de Rogério Vorpapel seguindo sua extensão até a casa de Adilson Kumm, no Distrito de São Luiz de Miranda, Laranja da Terra.

Art. 2º A prefeitura Municipal encarregar-se- a da aquisição e colocação de placa de identificação no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 23 de julho de 2019.

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Laranja da Terra-ES, 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GPC. n.º 64/2019.

AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

Assunto: **REMESSA DE AUTÓGRAFOS DE LEI.**

Ref.: **PROJETOS DE LEI – 21/2019.**

Senhor Prefeito

Remeto-lhe em anexo o autógrafo do Projeto de Lei supracitado, para as devidas providências, **informando a Vossa Excelência que foi aprovado na sessão ordinária do dia 22/07/2019.**

AUTÓGRAFO	DENOMINA POR GERMANO KRAUZER O BECO LOCALIZADO ENTRE AS CASAS DE RAFAEL DAMM E ROGERIO VORPAGEL SEGUINDO ATE A CASA DE ADILSON KUMM E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
------------------	--

Atenciosamente

WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES